

# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

## LEI Nº 3.832, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

“Altera os programas na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 3.779/2024, de 19 de novembro de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

**APARECIDO FAZZIO**, Prefeito do Município de Urânia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 793.946,89 (setecentos e noventa três mil, novecentos e quarenta seis reais e oitenta nove centavos) consignados nas seguintes dotações:

Local: 020701 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

Ficha: 228 - 10.302.0011.2015.0000 Gestão do Fundo Municipal de Saúde..... 793.946,89

3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO

**Artigo 2º.** O crédito aberto no montante de até R\$ 793.946,89 (setecentos e noventa três mil, novecentos e quarenta seis reais e oitenta nove centavos) na forma do artigo anterior, será coberto por anulação de dotações, sendo:

Anulação:

Local: 020602 EDUCAÇÃO BÁSICA - 25%

Ficha: 139 - 12.365.0005.1001.0000 Gestão e Ampliação do Acesso e Melhoria da Educação Básica -356.821,29

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020701 MANUTENÇÃO DO F.M.S.

Ficha: 189 - 10.301.0011.1001.0000 Gestão do Fundo Municipal de Saúde..... -37.125,60

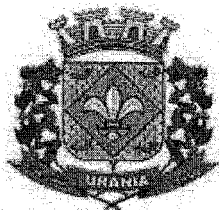
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 191 - 10.301.0011.1001.0000 Gestão do Fundo Municipal de

Saúde..... -400.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Artigo 3º.** Ficam atualizados os valores constantes nos anexos da Lei nº 3.550, de 21 de setembro de 2021 (Plano Plurianual), da Lei nº 3.770, de 11 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e da Lei nº 3.779, de 19 de



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA**

**CNPJ 46.611.117/0001-02**

*e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br*

*Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000*

*URÂNIA – Estado de São Paulo*

novembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA), vigentes para o exercício financeiro de 2025

**Artigo 4º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia  
Urânia /SP, 22 de outubro de 2025.

**APARECIDO FAZZIO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

**GUSTAVO PEREIRA FERRARI**  
**Chefe de Gabinete**